

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2/2019

O valor constante do **Contrato nº 2, de 2019**, firmado com a empresa **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA**, que tem por objeto a locação de máquinas automáticas de café expresso e bebidas quentes, incluindo mão de obra, materiais, manutenção e insumos, fica reajustado em **14%**, referente ao período compreendido entre **07 de fevereiro de 2020** (dia do primeiro aniversário do Contrato) e **06 de fevereiro de 2021** (dia anterior ao segundo aniversário do Contrato), conforme negociação e desconto de 51,62% concedido pela Contratada aplicado sobre a variação do **IGP-M do período** e previsão contratual constante da **Cláusula IX, item 9.7** daquele instrumento, passando o seu valor anual de **R\$ 91.077,04** (noventa e um mil setenta e sete reais e quatro centavos) para **R\$ 103.827,83** (cento e três mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), a vigorar desde 07 de fevereiro de 2021, conforme cálculo apresentado à fl. 560 do **Processo L-17/2018**.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de julho de 2021.
468º ano da fundação da cidade

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente

